EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NA RUA MINAS NOVAS 158 - CONJUNTO PIRANGI - BAIRRO NEÓPOLIS. Conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NA RUA MINAS NOVAS 158 - CONJUNTO PIRANGI - BAIRRO NEÓPOLIS.
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMSUR - SECRETÁRIA DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R$ 100.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador